

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 157 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02(duas) diárias, no valor unitário de R\$700,00 (setecentos reais), totalizando R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao Sr. GINETON DA COSTA E SILVA, ocupante do Cargo: Vereador, matrícula 130816-5, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN. Conforme a seguir:

Destino: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN) e Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM-RN)

Período do Afastamento: 03 e 04 de dezembro.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 10 de dezembro de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 54640401

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2025. EDIÇÃO 2300. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>